PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 69 Segunda - feira, 23 de Junho de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Portaria n.º 73/97
Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitante aos custos da empreitada n.º 4/96 "concepção/construção de 50 fogos, infra-estruturas e espaços exteriores, na Bem-Posta, Água de Pena em Machico".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 73/97

Considerando que os encargos decorrentes da execução física e financeira da empreitada n.º 4/96 - "concepção/construção de 50 fogos, infra-estruturas e espaços exteriores, na Bem-Posta, Água de Pena em Machico", adjudicada à firma "Teixeira Duarte, S.A.", terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 1997 e 1998.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da empreitada n.º 4/96 "concepção/construção de 50 fogos, infra-estruturas e espaços exteriores, na Bem-Posta, Água de Pena em Machico", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

1 - Ano económico de 1997:
Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.
Rubrica: 02/08 - 07.01.02 - Investimentos do Plano - Bem Posta - Despesas de Capital - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Habitações.
Montante da despesa: . . . . . .17.500.000$00.

2 - Ano económico de 1998:
Montante da despesa: . . . . . .705.993.499$00

3 - A despesa relativa ao ano económico de 1997 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 2.º

Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente aos 6 dias do mês de Junho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 52$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 10 600$00	(Semestral)	...	5 500$00
Uma Série	"	... 4 000$00	"	...	2 150$00
Duas Séries	"	... 7 300$00	"	...	3 800$00
Três Séries	"	... 10 400$00	"	...	5 500$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"